



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 429/2025

De 16 de junho de 2025.

CONCEDE a Mudança de classe ao Servidora **Maridiane Camargo Sieg**, com Fundamento Legal no art. 23 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de classe “A” para Classe “B”, a servidora **Maridiane Camargo Sieg**, matrícula nº 1509, titular do cargo de Merendeira, a cinco anos de exercício na classe “A”, em conformidade com art.14 a 17 ambos da Lei Municipal nº 725/2011 de 11 de agosto de 2011.

Art.2º - A mudança de classe de que trata o art.1º refere-se ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2020 à 22 de janeiro de 2025.

Art. 3º - A partir da vigência desta Portaria a Servidora acima referido, passa a perceber seus vencimentos pela classe “B”, conforme previsão legal no art. 23 da Lei Municipal 1.268/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 440/2025

De 25 de junho de 2025.

ALTERA a Portaria 430/2025 de 16 de junho de 2025 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de classe “C” para Classe “D”, a servidora **Ana Carolina Cocco**, matrícula nº 860, titular do cargo de Nutricionista, a cinco anos de exercício na classe “C”, em conformidade com art.14 a 17 ambos da Lei Municipal nº 725/2011 de 11 de agosto de 2011.

Art.2º - A mudança de classe de que trata o art.1º refere-se ao período aquisitivo de 04 de setembro de 2019 à 04 de setembro de 2024.

Art. 3º - A partir da vigência desta Portaria a Servidora acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela classe “D”, conforme previsão legal no art. 23 da Lei Municipal 1.268/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 442/2025

De 26 de junho de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Ana Claudia Teixeira Muller Peukert dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Ana Claudia Teixeira Muller Peukert, matrícula nº 380 referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 26 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



DECRETO Nº 155/2025, de 27 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.557,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

07.001.27.812.180.2730-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$345,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	345,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.303.160.2820-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$215,00
1.500.1002.0001 Recurso Livreidentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	215,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.304.160.2821-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$385,00
1.500.1002.0001 Recurso Livreidentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	385,00

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM

05.003 - MEIO AMBIENTE

05.003.18.122.110.2802-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.270,00
1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.270,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.365.200.2711-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$331,00
1.500.1001.0001 Recurso Livreidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	331,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.365.200.2711-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$1.011,00
1.500.1001.0001 Recurso Livreidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.011,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

07.001.13.695.170.2741-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$345,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	345,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.302.160.2819-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$215,00
1.500.1002.0001 Recurso Livreidentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	215,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO – DOM-e Instituído
pela Lei Municipal nº 1.600, de 01 de março de 2024.

Edição – LXXVI
Ano 2025
27 de junho de 2025

08.002.10.302.160.2819-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$385,00
1.500.1002.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	385,00

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM

05.003 - MEIO AMBIENTE

05.003.18.122.110.2802-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E	R\$1.270,00
1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.270,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.365.200.2711-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E	R\$331,00
---	-----------

1.500.1001.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do	331,00
--	--------

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.365.200.1704-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.011,00
---	-------------

1.500.1001.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do	1.011,00
--	----------

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DECRETO Nº 150/2025, de 12 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

D E C R E T A:

Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.355,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001.8.244.190.2904-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	R\$50,00
---	----------

1.500.0000.0001 Recurso Livre	50,00
-------------------------------	-------

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM

05.001 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

05.001.11.333.130.2507-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$805,00
--	-----------

1.500.0000.0001 Recurso Livre	805,00
-------------------------------	--------

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.365.200.2711-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$500,00
--	-----------

1.500.1001.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	500,00
---	--------

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.301.160.2817-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E	R\$1.000,00
---	-------------

1.500.1002.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
---	----------

06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001.26.782.140.1609-4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$2.000,00
---	-------------



1.500.0000.0001	Recurso Livre	2.000,00
Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.301.160.2817-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$1.000,00
1.500.1002.0001	Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001.8.244.190.2904-3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$50,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	50,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.26.782.140.1609-4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$2.000,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	2.000,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.002.12.365.200.1704-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$500,00
1.500.1001.0001	Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	500,00
10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001.99.999.0.0004-9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	R\$805,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	805,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 443/2025

De 26 de junho de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Ana Claudia Teixeira Muller Peukert dá Outras Providencias. O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Ana Claudia Teixeira Muller Peukert , matrícula nº 452 referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 26 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

Objeto: aquisição de calcário dolomítico com PRNT mínimo de 65%. Consulta Popular 2023/2024. FPE nº 2979/2024. Abertura: 14/07/2025 as 8h30min. Plataforma: www.pregaobanrisul.com.br. Critério de julgamento: menor preço unitário. Modo de disputa: aberto. Esclarecimentos: no endereço www.pregaobanrisul.com.br. Informações: fone (55) 3197 0063, e-mail: compras@boavistadoincra.rs.gov.br. Legislação aplicável: Lei 14.133/2021, LC 123/06, LC 147/14, Decreto Municipal nº 29/2024.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO – DOM-e Instituído
pela Lei Municipal nº 1.600, de 01 de março de 2024.

Edição – LXXVI
Ano 2025
27 de junho de 2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GILMAR BELLINI- PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO